



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

em tese, em infração disciplinar violando os dispositivos legais da Lei 52/2012, a seguir:

a. Art. 13. São deveres do servidor da Carreira de Guarda Municipal:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- X - ser assíduo e pontual ao serviço, devendo comparecer conforme escala de serviço e convocações;
- XII - apresentar-se convenientemente trajado em serviço, com o uniforme determinado pela corporação;

b. Art. 31. São infrações disciplinares de natureza leve:

- II - chegar atrasado, sem justo motivo, a ato ou serviço;
- V - usar uniforme incompleto, contrariando as normas respectivas, ou vestuário incompatível com a função, ou, ainda, descuidar-se do aseo pessoal ou coetivo;

c. Art. 32. São infrações disciplinares de natureza média:

- VI - abandonar o serviço para qual tenha sido designado;

4. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á em conformidade com o disposto no Artigo 107 inciso III, letra C, Artigos 108 à 113, Capítulo I - Seção I da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

5. A Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, ora designada pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, iniciará os seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação assinado pelos membros da Comissão.

6. Após o Relatório Final, a Comissão Sindicante, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2013.

**DENIZE FERREIRA GOMES**  
Presidente

**ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY**  
Secretária

**SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS**  
Membro

### EDITAIS

FAZENDA RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013 De 18 de Fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 08 (oito) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 02 (duas) vagas para o cargo de Cozinheiro e 19 (dezenove) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS, referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 0318/13, 1.787/13, 15.689/12, 16.642/12 e 19.188/12.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados nos Anexos I, II, III e IV, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:** Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

#### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Exame Parasitológico de fezes
- e) Raios-X do Tórax
- f) Eletrocardiograma
- g) Gama Glutamiltransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

FAZENDA RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### Anexo I

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 1 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feia), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR.**

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
824400	BRUNO CESAR BRITTES	4,76	10ª
812059	CLAUDIO CASCARDO	4,69	11ª
825982	PAULO EDUARDO DOS SANTOS	4,62	12ª
808774	ANDRIELLE COSTA	4,62	13ª

#### Anexo II

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 1 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feia), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR.**

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
822690	EDLENE DO NASCIMENTO	5,00	115ª
817747	ERONI DA SILVA LEMES DE MORAES	5,00	116ª
811024	ELDA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	5,00	117ª
817333	JANETE GONÇALVES BATISTA	5,00	118ª
819915	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO	5,00	119ª
818546	ANA LUCIA KARAS	5,00	120ª
828842	CLAUDETE TEIXEIRA DE BASTOS	6,00	FINAL DE LISTA
830288	SEBASTIAO MOTA	6,10	FINAL DE LISTA

#### Anexo III

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 1 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feia), às 11h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR.**

#### CARGO: COZINHEIRO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
825054	SANDRO DE LIMA SANTOS CARDOSO	5,00	5ª
810954	ZENITA ALVES	5,40	FINAL DE LISTA

### CÂMARA

### CÂMARA MUNICIPAL

Ato Nº 06/2013  
De 18 de Fevereiro de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

#### RESOLVE:

**FIXAR** o prazo imposterável de 10 (dez) dias para que, querendo, os Vereadores integrantes da legislatura anterior se manifestem acerca de eventual inconformidade na rotação das atas listadas abaixo das sessões realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, no mês de Dezembro de 2012, sendo que o teor integral das mesmas se encontram a disposição no Edital da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande para consulta.

- 39ª Sessão Ordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 05 de dezembro de 2012;
- 12ª Sessão Extraordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 11 de dezembro de 2012;
- 40ª Sessão Ordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 12 de dezembro de 2012;
- 13ª Sessão Extraordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 12 de dezembro de 2012;
- 14ª Sessão Extraordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 18 de dezembro de 2012, e;
- 15ª Sessão Extraordinária do 4º período da 5ª legislatura, realizada no dia 19 de dezembro de 2012.

As respectivas atas deverão constar integralmente fixadas no Edital desta Câmara Municipal a partir de 20/02/2013, iniciando-se, nesta data, o prazo mencionado acima e findando o mesmo em data de 01/03/2013.

Dado e traçado em 18 de Fevereiro de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Matteo Claudio Wozniack  
Presidente

Julio Cesar de Lima Theodoro  
Secretário

FAZENDA RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

**Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.**

**Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.**

**Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.**

**Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.**

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO WALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2871/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 002/2013

FAZENDA RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### Anexo IV

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 4 DE MARÇO DE 2013 (Sexta Feia), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR.**

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
826710	CLARICE IZABEL RIBEIRO	3,92	119ª
811301	PATRICIA PEREIRA DOS REIS PAVONI	3,92	120ª
818344	OLIVIA CORDEIRO GOIS ROCHA	3,92	121ª
823242	ADRIANA DE FÁTIMA VIEIRA	3,92	122ª
817306	PAULA PEREIRA DOS SANTOS	3,78	123ª
824652	IVONETE ALBOISEK ADRIANO	3,78	124ª
828092	TATIANE IVANKO	3,78	125ª
828878	JOSSIANE DAS VIRGENS PORTO	3,78	126ª
821153	CÁLIA APARECIDA DOMINICO	3,78	127ª
812667	SUZIELE DOS REIS CORREA	3,78	128ª
828578	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES	3,78	129ª
824403	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	3,78	130ª
824130	ARLETE GONÇALVES DE LIMA FERREIRA	3,64	131ª
819401	RAQUEL DAS NEVES	3,64	132ª
826276	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	3,64	133ª
817140	ROUTE RODRIGUES DAS FORATO	3,64	134ª
826336	MARIA MADALENA RODRIGUES	3,64	135ª
828884	JULIANY DE OLIVEIRA	3,50	136ª
819810	MARIA RAFAEL ALVES PEREIRA	3,50	137ª